MOÇÃO Nº 564/2019

Proposição à municipalidade para a instalação de lombo-

faixas na av. Alonso Keese

Dodson, no bairro Planalto do

Sol II, altura do nº 548.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o fluxo de tráfego pela avenida Alonso Keese Dodson, no bairro Planalto do Sol II, altura do nº 548, tanto no sentido cidade-bairro como no contrário, é deveras intenso, agravado com a alta velocidade que os motoristas imprimem aos seus veículos, colocando em risco a vida dos seus habitantes que por lá transitam, mormente os fieis nos dias de missa na Associação Casa de Maria, quando o fluxo de veículos se torna gravemente incrementado e mais perigoso aos que precisarem cruzar essa via pública para retornar às respectivas residências;

CONSIDERANDO haver já nessa avenida inúmeros obstáculos, os quais poderiam - ou deveriam - despertar nos ousados motoristas uma atenção redobrada no cuidado e no respeito para com aqueles pedestres que por ela caminham, mas que, na sua totalidade, fazem-nos apenas reduzir a velocidade, vez que os quebra-molas da avenida são só levemente mais altos que a via, permitindo-lhes manter a velocidade, quase que ignorando a sua existência, justamente por causa da altura do eixo da maioria dos veículos em relação à via, não constituindo nenhum obstáculo à irresponsabilidade dos seus condutores;

CONSIDERANDO não haver faixas de segurança em número considerável que possibilite ao pedestre cruzar dita avenida com garantia à sua incolumidade, principalmente, repita-se, nos dias de missa, provocando grande clamor dos fieis e habitantes ali residentes, os quais me dirigiram os seus reclamos no sentido de sensibilizar o prefeito municipal e os órgãos de trânsito do município para, não atenuar ou contemporizar, mas eliminar o risco que eles correm quando se expõe ao atravessar essa via pública;

CONSIDERANDO que tal precaução reside básica e enormemente na preocupação com a segurança dos fieis e também com os moradores desse bairro, bem assim na intenção e no desejo de lhes preservar a vida, vale ressaltar a ocorrência de acidentes graves por ela, o último, aliás, fatal, ocasionando uma morte estúpida e evitável de um jovem,

PROPONHO que se estude a possibilidade de instalação de lombo-faixas nessa avenida - nos dois sentidos -, especialmente ao lado da entrada e da saída da Associação Casa de Maria, as quais, efetivamente funcionarão sem a possibilidade de destruição ou de alteração, propiciando a segurança não apenas dos fieis, mas também a dos demais moradores do bairro que por ela transitam, por certo, mais altas em relação à via pública, pois, instalá-las como as que atualmente existem em muitas vias da cidade, não infundirão temor ao quebra-molas ou respeito aos pedestres, e não proporcionarão o efeito desejado da redução de velocidade e a segurança dos fieis e dos demais moradores desse bairro.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e à Sesetran – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil - para que defira urgentemente a solicitação neste documento contida e atendam à solicitação pungente dos moradores do bairro Planalto do Sol II.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de julho de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro - Vereador**

